



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º065/2012

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iperó,
referente ao exercício de 2010.**

**Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto
Legislativo**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo do Município de Iperó, referente ao Exercício de 2010, de acordo com o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” 09 de março de 2012.

Francisco Antonio Coutinho
Presidente